



## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2022

DISCIPLINAS:

DPR074 – Introdução ao Direito

O Departamento de Direito Privado da Unidade Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2022, 2º semestre) da disciplina acima indicada, para preenchimento de **1 (uma) vaga** para **monitor voluntário**, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### NORMAS DO PROGRAMA

- ⑩ Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- ⑩ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ⑩ **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- ⑩ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ⑩ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- ⑩ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- ⑩ **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

⑩ O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

⑩ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

⑩ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

## **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

\* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

## **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- **Prova de conhecimentos** sobre o tema “*Princípios e Regras, Ponderação e Subsunção, Máxima da Proporcionalidade*”, que deve ser exposto em dissertação a ser enviada para a docente responsável pela disciplina, Prof<sup>a</sup> Cláudia Toledo no e-mail: [toledo.claudia.jf@gmail.com](mailto:toledo.claudia.jf@gmail.com)  
Escrever MONITORIA no item ASSUNTO do e-mail enviado.  
A dissertação deve ser escrita em letra Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5, em até 3 páginas tamanho A4.
- 2- **Entrevista** com aqueles que obtiverem nota igual ou superior a **70 pontos** na prova escrita. A professora entrará em contato com o candidato por e-mail e agendará o horário de realização de sua entrevista, pelo Google Meet;
- 3- Análise de **histórico**.

Critério de desempate: nota obtida na disciplina *Introdução ao Direito*.

## RESUMO DE DATAS E PRAZOS

### INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

**12 a 15 de setembro de 2022**

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/ejESV9mzHuZSK9378>

### SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

**16 de setembro** – Envio da dissertação para o e-mail:

[toledo.claudia.jf@gmail.com](mailto:toledo.claudia.jf@gmail.com)

**19 de setembro, a partir de 10:00** – Entrevista com candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 70 pontos na prova escrita

### DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

**19 de setembro**, após a realização das entrevistas

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

Site oficial da Faculdade; Páginas da Faculdade na mídia social (Facebook, Instagram); Site institucional da professora

[https://www2.ufjf.br/claudia\\_toledo/](https://www2.ufjf.br/claudia_toledo/) ; Páginas da professora na mídia social (Facebook, Instagram)

Juiz de Fora, 06 de setembro de 2022.

---

Chefe do Departamento



---

Professor Orientador